

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

## PROCESSO Nº 82.845

PROJETO DE LEI Nº 12.871 do Vereador EDICARLOS VIEIRA que denomina "Rua SILVESTRE SOARES" a via pública na marginal da Rodovia Vice-Prefeito Hermenegildo Tonoli, com início na Avenida Francisco Nobre, no Bairro Medeiros.

## **PARECER**

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Edicarlos Vieira, que denomina "Rua SILVESTRE SOARES" a via pública na marginal da Rodovia Vice-Prefeito Hermenegildo Tonoli, com início na Avenida Francisco Nobre, no Bairro Medeiros, em destaque na planta inserta na fls. 04.

O expediente do Executivo inserto na fls. 10, esclarece que se trata de área que integra o patrimônio público municipal, é oficial e não recebeu denominação. Assim, neste aspecto, o projeto se afigura em consonância com a lei.

Logo, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e as informações que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida do presente projeto.

Parecer, pois, favorável.

Sala das Comissões, 09/04/2019.

APROVADO 09104119

VALDECI VILA

"Delano"

Presidente e Relator

DOUGLAS MEDEIROS

EDICARLØS VIEIRA "Edicarlos Vetor Oeste"

PAULO SERGIO MARTINS "Paulo Sergio - Delegado"

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA